Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 312, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 66 de 2014

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 66 de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel público e alienar por meio do instituto da investidura e dá outras providências. O referido bem passa da condição do uso comum do povo, para condição de bem público dominical.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Como se trata de regularização de terreno, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Marcos Rios e Rui Capelão.

Palácio José Neves Formighieri, 25 de Junho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro